PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR LUCIANO BUTZKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense ao Senhor **LUCIANO BUTZKE**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de maio de 2022.

ADAIR LUCHT
Vereador - PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR LUCIANO BUTZKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **LUCIANO BUTZKE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 15 de abril de 1979, em Baixo Guandu, filho de Davi Butske e Glória Kuster, ambos agricultores.

Até seus 15 (quinze) anos de idade, Luciano residiu em Lagoa Preta, município de Baixo Guandu, quando então começou a estudar na Associação Diacônica Luterana - ADL onde permaneceu por 3 (três) anos. Em 1998 foi trabalhar no Rio Grande do Sul, na cidade de Taquari, numa entidade de 130 (cento e trinta) anos, que abriga pessoas idosas e crianças órfãs e realizou a extensão Diaconal na Escola Superior de Teologia - EST na cidade de São Leopoldo, Rio Grande do Sul que lhe concedeu o título de Ministro da IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.

Ressalta-se que o homenageado estudou no Instituto Diaconal Bethesda na cidade de Joinville, onde se formou em Gerontologia, após formado recebeu o convite para trabalhar na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, mais especificamente nos grupos de idosos e formou os grupos de Garrafão e São João de Garrafão.

Cumpre salientar também que o homenageado trabalhou na Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Jequitibá, antes da sua divisão em 3 (três) paróquias. Também trabalhou na Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Tijuco Preto e atualmente trabalha na Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Melgaço.

Todo o empenho e dedicação do homenageado reflete muitos benefícios para este Município, sua garra e determinação o fazem digno de outorgarem esse tão merecido título

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de maio de 2022.

ADAIR LUCHT
Vereador - PATRIOTA